



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - PT do B**

INDICAÇÃO Nº **IND 8878 /2012** **L I D O**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, 22, 11, 12

IND 12079  
Assessoria de Planário

Ano Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    CEOF    CAS    CDC  
 CSEG    CAF    GES    CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em, 23, 11, 2012

*Itamar Pinheiro Lima*

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planário

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches Comunitárias que atendam a comunidade de Samambaia Sul e Norte, região administrativa de Samambaia – RA XII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches Comunitárias que atendam a comunidade de Samambaia Sul e Norte, região administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A região possui um grande número de crianças em idade pré-escolar, cujas mães necessitam de um local adequado para deixá-las com tranquilidade no horário de trabalho.

Deve-se pensar na educação infantil como uma necessidade e não como um luxo. Crianças fora da pré-escola têm prejuízo no desenvolvimento, o que compromete aprendizado e convivência social.

Além de cumprir uma obrigação do Estado em prestar apoio às crianças e adolescentes carentes, as creches representam um espaço onde a sociedade civil pode contribuir legalmente na elaboração das políticas de Assistência Social.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 13 de Novembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
 Deputado Distrital

ASSASSORIA DE PLANÁRIO E DISTRITO, 22/Nov/2012 15:11  
SA, IND 008878/12, Folha nº 01